

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.439
Decisão Nº: PL-0806/2017
Referência: PT CF-1794/2017
Interessado: Sistema Confea/Crea

Ementa: Autoriza o custeio da participação de convidados do Sistema Confea/Crea e Mútua na 74ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, na cidade de Belém-PA, no período de 8 a 11 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 26 a 28 de abril de 2017, apreciando a Deliberação nº 101/2017-CAIS, e considerando o disposto no art. 27, alínea "I", e no art. 53 da Lei 5.194/1966: "Art. 27 - São atribuições do Conselho Federal: I) promover, pelo menos uma vez por ano, as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais previstas no Art. 53 desta Lei; Art. 53 - Os representantes dos Conselhos Federal e Regionais reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano para, conjuntamente, estudar e estabelecer providências que assegurem ou aperfeiçoem a aplicação da presente Lei, devendo o Conselho Federal remeter aos Conselhos Regionais, com a devida antecedência, o temário respectivo"; considerando o Processo CF-2405/2016, referente à 74ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 74ª SOEA; considerando a Decisão PL-0838/2016, que aprova a proposta CP nº 025/2016 do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, de realização da 74ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) na cidade de Belém-PA, em 2017; considerando a Decisão PL-1270/2016, que aprova o período de 8 a 11 de agosto de 2017 para a realização da 74ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia; considerando a Resolução nº 1.013, de 2005, que aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA; considerando que a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA é um evento organizado pelo Confea que objetiva: I - debater e posicionar-se sobre temas relacionados ao desenvolvimento tecnológico nacional e ao exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea; II - congregar profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, visando à abordagem de temas relacionados às suas profissões, incluindo o desenvolvimento e a disseminação do conhecimento tecnológico; III - homenagear profissionais e pessoas jurídicas que contribuíram com a sociedade e com o Sistema Confea/Crea por intermédio do desenvolvimento tecnológico do País e do aprimoramento técnico das profissões abrangidas pelo Sistema; considerando a importância da participação dos Conselheiros Federais, bem como de ex-presidentes do Confea e ex-conselheiros titulares que encerraram o mandato em 2016, dos presidentes de Entidades Nacionais – integrantes do CDEN, dos presidentes das Entidades Precursoras já homologadas junto ao Confea e das Lideranças Nacionais; considerando que as homenagens aos profissionais e às pessoas jurídicas que contribuíram com a sociedade e com o Sistema Confea/Crea são prestadas durante a solenidade de abertura da SOEA, por concessão de Certificado de Serviços Relevantes, Medalha, Diploma e outros certificados ou prêmios definidos pela CONSOEA; considerando o interesse do Confea em convidar lideranças nacionais, bem como a iniciativa em homenagear profissionais pelos relevantes serviços prestados ao Sistema, durante abertura solene da 74ª SOEA, conforme ocorreu em edições anteriores; considerando que a CON74SOEA, por intermédio da Deliberação nº 015/2017-CONSOEA, estabeleceu os representantes custeados pelo Confea para participar da 74ª SOEA; considerando que o valor estimado para diárias para a 74ª SOEA é de R\$ 6.667.375,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais); considerando o custo individual estimado de R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais) relativo às despesas com diárias para o referido evento; considerando a previsão da Reformulação Orçamentária que deverá ocorrer no mês de abril de 2017 e será submetida à aprovação na Sessão Plenária nº 1.439, quando deverá ser complementado o valor total para a SOEA, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Autorizar o custeio da participação dos seguintes convidados do Sistema Confea/Crea e Mútua na 74ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, na cidade de Belém-PA, no período de 8 a 11 de agosto de 2017: Presidente do Confea; Conselheiros Federais Titulares; Ex-Conselheiros Federais Titulares com mandatos encerrados em 2016; Presidentes de Creas; Conselheiros Regionais titulares ou seus respectivos suplentes que estiverem no exercício da titularidade; Até 25 (vinte e cinco) membros das Entidades Nacionais do CDEN; Presidentes das Entidades Precursoras; Até 27 (vinte e sete) Coordenadores dos Colégios de Entidades Regionais - CDERS; 3 (três) membros da Comissão Temática Contec; 10 (dez) Lideranças Nacionais indicadas pela ConSoea; 3 (três) Lideranças Regionais indicadas por cada Crea, à exceção do Crea-PA, totalizando 78 (setenta e oito) lideranças; 9 (nove) Lideranças indicadas pelo Crea-PA; 78 (setenta e oito) convidados do Confea, a serem indicados pelo Presidente; Até 15 (quinze) Líderes Partidários da Câmara e Senado, indicados pelo presidente do Confea. 2) Determinar que as despesas acima sejam alocadas no Centro de Custos 1.02.01.04 – SOEA/Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia. Presidiu a Sessão o **Vice-Presidente DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES**. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, EDSON ALVES DELGADO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, FRANCISCO SOARES DA SILVA, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JUAES SILVEIRA SAMANIEGO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS LUCIANO CAMOUEIRAS GRACINDO MARQUES, OSMAR BARROS JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA e RONALD DO MONTE SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 28 de abril de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente do Confea